

EDITAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO DIVISÃO DE MATERIAL - NILO

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº00780/22, Processo sisafem 2022075021 Processo Administrativo HCFMUSP/PPRC2022/000221. Oferta de Compra 092301090572022OC0833 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição...

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

COMUNICADO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 (Tipo: Técnica e Preço) EDITAL Nº 133/2022

Objeto: Implantação de empreendimento habitacional de interesse social, incluindo a elaboração de estudos técnicos, projetos executivos e complementares, arquitetônicos e de engenharia, dos equipamentos propostos na matriz de responsabilidade vinculada à construção de unidades habitacionais...

TRUE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 120ª, 121ª E 122ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") das 120ª, 121ª e 122ª Sérias da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VORTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário")...

JG LOG - LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 45/2022 Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP forma pública que a fiel depositária dos gêneros e mercadorias vendidas pela matriz de empresa "JG LOG - LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI", NIRE 35.064219734, CNPJ 08.832.188/0001-66, localizada na Avenida Barueri Mirim, nº 730, Galpão 01, Jardim Belém, Barueri/SP...

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FAI

Seleção Pública nº 005/2022 - Contratação, por meio do regime de empreitada global, de empresa especializada, para a prestação de serviços de engenharia, contemplando o fornecimento de material, equipamento e mão de obra para a pavimentação da Estrada Municipal VS-040, denominada Rodovia...

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 0002356-13/2018 8.26.0197. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BERTUCI COSTA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o(A) Victor Ribeiro Postal, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Civil, 424-106-408-69, Rua Tiliapia (Vieira), 49 - Jardim Sao Carlos - Francisco Morato/SP por parte de Companhia Imobiliária Pous. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 29 de julho de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1012733-97.2018 8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO CARLOS DE MOURA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUNIÃO GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 321.354.038-22, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Administração e Consórcios Ltda. após o não pagamento de prestações de um contrato de financiamento de aquisição de veículo GM PRISMA, ano 2010, placas COA 179, cor VERDE, em face do inadimplemento do contrato de financiamento, cujas prestações deixaram de ser pagas a partir da execução em 10/04/2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagar a dívida, atualizada até a data do efetivo pagamento, conforme pedido inicial, no prazo de quinze dias úteis, fixados os honorários em 10% sobre o valor do débito, que serão reduzidos pela metade, em caso de pagamento. No prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da própria citação, reconhecendo o crédito da exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, a exequatada pagará o restante do valor devido em parcelas de 10% (dez por cento) mensais, com juros de mora de 1% (um por cento) ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, impositivo à exequatada de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos. Os eventuais embargos à execução poderão ser oferecidos no prazo de quinze dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, por intermédio de advogado, na forma dos arts. 915, do citado Código. Não havendo manifestação, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de março de 2022.

Tribunal de Justiça DO Estado De São Paulo Comarca De Guarulhos - Foro De Guarulhos 4ª Vara Cível. Rua dos Crisantemos, nº 29, Sala 16, Centro, CEP:07091-060, Guarulhos-SP. Telefone: (11)2408-8122. E-mail: guarulhos4cv@tjsp.jus.br. Edital de citação do devedor: NR DE AMORIM FILHO - ME, pessoa física, inscrita(o) no CNPJ nº 17.247.581/0001-63. MM Juiz de Direito Dr(a) Beatriz de Souza Cabezas da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital for publicado, que os termos do presente edital, tramita por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 1030862, 35.2019.8.26.0224 tratando-se de uma Ação De Busca E Apreensão movida por Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos, Demais Profissionais De Saúde E Empresários De Guarulhos E Região contra NR DE AMORIM FILHO - ME, CNPJ nº 17.247.581/0001-63, acerca do inadimplemento do CONTRATO de cédula de crédito nº 41350 - EMPRESTIMO PARA PREENHECIMENTO, realizado em 25.03.2019, conforme descritos na inicial do processo de conhecimento, que em suas respectivas atualizações totalizam a importância de R\$57.330,41 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e quatrocentos e um centavos). Emvirtude de se encontrar atualmente em lugar incerto e não sabido o endereço do devedor, é expedido o presente para sua CITAÇÃO, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$57.330,41 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta reais e quatrocentos e um centavos), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de julho de 2022.

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1033785-79.2018 8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA PÔRTO MENDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ANDRADE NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita(o) no CNPJ nº 17.247.581/0001-63, MM Juiz de Direito Dr(a) Beatriz de Souza Cabezas da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital for publicado, que os termos do presente edital, tramita por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 1030862, 35.2019.8.26.0224 tratando-se de uma Ação De Busca E Apreensão movida por Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos, Demais Profissionais De Saúde E Empresários De Guarulhos E Região visando o recebimento da quantia de R\$ 11.319,62 (onze mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos) para setembro/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0006208-78.2017 8.26.0204 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCIANA CRISTINA BEZERRA MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO CARLOS DE MOURA, inscrita(o) no CNPJ nº 17.247.581/0001-63, MM Juiz de Direito Dr(a) Beatriz de Souza Cabezas da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital for publicado, que os termos do presente edital, tramita por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 1030862, 35.2019.8.26.0224 tratando-se de uma Ação De Busca E Apreensão movida por Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos, Demais Profissionais De Saúde E Empresários De Guarulhos E Região visando o recebimento da quantia de R\$ 11.319,62 (onze mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos) para setembro/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 17 de maio de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. Proc. Dig. Nº 0003703-87.2020 8.26.0405 A MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. Lúcia Guedini de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS ANDRADE NOGUEIRA DE SOUZA, inscrita(o) no CNPJ nº 17.247.581/0001-63, MM Juiz de Direito Dr(a) Beatriz de Souza Cabezas da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital for publicado, que os termos do presente edital, tramita por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 1030862, 35.2019.8.26.0224 tratando-se de uma Ação De Busca E Apreensão movida por Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos, Demais Profissionais De Saúde E Empresários De Guarulhos E Região visando o recebimento da quantia de R\$ 11.319,62 (onze mil, trezentos e doze reais e sessenta e dois centavos) para setembro/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 01 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL MODALIDADE: Pregão Presencial nº 031/2022 - Processo nº. 98/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra para a construção e instalação de cercas nas estradas municipais MRP 320, MRP 452, MRP354, MRP 275, MRP 383 e MRP 040 do município de Mariápolis/SP. Entidade promotoria: PREFEITURA DE MARIÁPOLIS - SP. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR LOTE. Data de edital: 22 de agosto de 2022. Encaminhamento das propostas: até 08 de setembro de 2022. Sessão pública e fase de lances: 08/09/2022 às 13h30min - Prédio do Centro Cultural Herótilides Belloni do município de Mariápolis/SP. Os interessados em participar do presente certame poderão adquirir o Edital junto à Prefeitura Municipal de Mariápolis, na Avenida Presidente Bernardo Meneghetti, 800 - centro, na cidade de Mariápolis/SP, das 9h às 11h e das 13h às 17h, via e-mail licitacao@mariapolis.sp.gov.br ou através do site http://www.mariapolis.sp.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (18) 3586-1227, nos mesmos horários mencionados acima. Mariápolis/SP, 22 de agosto de 2022. RICARDO MITSUO WATANABE Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - O Município de Hortolândia informa a Republicação do PE 117/2022, Edital 148/2022, PMH 4316/2022, objeto "Contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação escolar nas escolas da rede municipal de educação, instituto federal e organizações sociais que prestam assistência a crianças e jovens em idade escolar, incluindo: o pré-preparo, preparo, distribuição, controle de sobras limpas e ingestão da refeição escolar nos locais de consumo (com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos); logística de gêneros alimentícios e demais insumos (abastecimento, armazenamento e utilização); supervisão dos serviços por mão de obra especializada; execução de controle de pragas; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e instalações físicas utilizados; limpeza e conservação das áreas de preparo de refeições e armazenamento de gêneros; revisão do Manual de Boas Práticas; e elaboração e aplicação de atividades de educação alimentar e nutricional, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo". INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação): 24/08/2022 INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva): 02/09/2022 às 09:30 h (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.bmmnetlicitacoes.com.br. Edital: www.hortolandia.sp.gov.br ou presencialmente no Paço Municipal, das 8 às 17hs. Hortolândia, 22/08/2022. IEDA M. DE OLIVEIRA / Secretária Mun. de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA REABERTURA DE PRAZO (Alteração do edital item 9.1.1.6.3 e inclusão de informações no Briefing) CONCORRÊNCIA Nº 010/2022 - (TIPO TÉCNICA E PREÇO) EDITAL Nº 164/2022

Objeto: Contratação de agência de publicidade e propaganda, para prestar serviços de publicidade e propaganda, para a Prefeitura Municipal de Indaiatuba, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste Edital de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010, Lei Federal nº 4.680, de 18 de junho de 1965 e Lei Federal n. 8.666.93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações e normas correlatas. O edital está disponível gratuitamente, através do "site" da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes, deverão ser entregues no Departamento de Protocolo, localizado à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba SP, até às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2022, sendo que a abertura será na sala do Departamento de Licitações, localizada à Av. Engº Fábio Roberto Barnabé, 2.800 Jardim Esplanada II, Indaiatuba/ SP. Informações através dos telefones nºs.: (19) 3834-9085 / 3834-9087. INDAIATUBA, 22 DE AGOSTO DE 2022 NILSON ALCIDES GASPARI PREFEITO MUNICIPAL

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - FAMESP PROCESSO Nº 13.015/2022 - FAMESP

Acha-se à disposição dos interessados do dia 23 de agosto a 05 de setembro de 2022, das 8:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 18:00 horas, na Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP, localizada na Rua João Bulgini/ni, s/nº, Distrito de Rubião Junior, Município de Botucatu, Estado de São Paulo, Fone (0xx14) 3881-4811, site www.famesp.org.br/Compras/FAMESP ou EDITAL DO LEILÃO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022- FAMESP, PROCESSO Nº 13.015/2022-FAMESP, que tem como objetivo o Leilão Administrativo destinado à VENDA DE MÁQUINAS (CORTADORES DE GRAMA; ROÇADEIRAS E TRATOR GRAMEIRO) PERTENCENTES À FAMESP, pelo maior lance, superior ao valor da avaliação, em conformidade com o disposto no Anexo III - Descrição do Objeto. A sessão pública do Leilão Administrativo nº 006/2019-FAMESP, será realizada no dia 06 de setembro de 2022, com início às 9:00 horas, na Sala da Seção de Compras da Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, no endereço supracitado.

CENTAURO MOTOR CLUB

ASSEMBLEIA GERAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Na qualidade de Presidente do CENTAURO MOTOR CLUB, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, convocamos os associados para se reunirem em Assembleia Geral, no próximo dia 03 de SETEMBRO de 2022, na Rua Antônio Moraes Barros n. 6 - Vila Zilda, São Paulo-SP, sede da Federação Paulista de Antiquomobilismo, às 10:00 horas com a maioria absoluta dos associados com direito a voto, em primeira chamada e a 10:30 horas, com a presença de no mínimo 1/3 dos associados com direito a voto, em segunda chamada, para deliberar sobre os seguintes: 1. Eleição dos novos membros da Diretoria; 2. Posse dos novos membros da Diretoria; 3. Alteração de Estatuto; 4. Assuntos Gerais. São Paulo, 19 de AGOSTO de 2022 Jose Roberto Beilstein Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL, que foi prenotado sob o nº 1.318.139, em 1 de setembro de 2020, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Ordinária - artigo nº 1.242 do Código Civil), instaurado com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por SANDRA SUELI CHAGAS PAELO, brasileira, solteira, auxiliar administrativa, residente e domiciliada nesta Capital, a qual alega deter a posse mansa e pacífica com animus domini, somada à de seus antecessores, desde 28 de março de 1983, que adquiriu através escritura pública, vendida e compra lavrada em 09 de setembro de 2016, celebrado com MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA, posse dessa que se refere ao IMÓVEL pertencente ao SOBRADO com área construída de 200,08m², situado na Rua Chico Vicente, nº 38-A, e seu terreno com área superficial de 183,70m² correspondente à parte do lote nº 38 da quadra nº 03, do loteamento denominado "Jardim Terça Rosa", bairro Pirajussara, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 169.237.0015-8 - em área maior, imóvel esse que se acha registrado em área conforme a matrícula nº 1.913, deste Registro. Esta publicação é feita para dar publicidade aos termos do presente Procedimento Administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, BARCELON IVO DE BARROS, MERCEDES MACHADO LOPES BARROS, ANTONIO DOMIZETE DE REZENDE, ANTONIO GOMES ALVES e ISAURA MOREIRA DUARTE, oferecerem eventuais impugnações(0es), desde que fundamentadas(0es), em face do titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não serem considerados e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 18 dias de agosto de 2022. O Oficial.

11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL - EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - PLÍNIO ANTONIO CHAGAS, 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, FAZ SABER a todos quantos o presente edital vier a ser publicado, que os termos do presente edital, tramita por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 1.348.893, em 26 de agosto de 2022, tratando-se de uma Ação De Busca E Apreensão movida por RB CAPITAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, CNPJ/MF nº 02.773.542/0001-22, na qualidade de credora fiduciária, objetivando a intimação da devedora fiduciária, CAROLINA NOGUEIRA ANDRADE LUG RIZ nº 33280425-SSP/SP, CPF/MF nº 405.588.628-45, brasileira, solteira, maior, sócia de empresa, a qual se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, conforme certidões expedidas pelos Oficiais de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, fica intimada a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 22 de agosto de 2022, o valor de R\$285.380,60 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 431.820, referente ao prédio situado na Avenida José Carlos, nº 399, Interlagos, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, - sendo que o valor acima será acrescido de custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que seja alegar ignorância, sendo que o valor acima será acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará certa de maior circulação local. São Paulo, 22 de agosto de 2022. PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

J2X DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA S.A. CNPJ/MF: 21.249.460/0001-28 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Acionistas da Companhia para realização de Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada de forma remota, por meio de vídeo conferência por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia: 5 de setembro de 2022, no horário: 19:00 (dezenove horas), para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Aprovar a atualização pela Companhia de ações ordinárias nominativas da própria Companhia, para manutenção em tesouraria; (ii) aprovar o ingresso de ação judicial em face de Alexandre Krammel; e (iii) alterar o endereço da sede da Companhia. Piracicaba, 03 de agosto de 2022. Xisto Alves de Souza Junior - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007177-30.2017 8.26.0704. A MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUIZ ANTONIO LEME DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 143.780.368-78, que COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DAS REGIÕES METROPOLITANAS DA BAIKADA SANTISTA E GRANDE SÃO PAULO - SICOOS UNIAO METROPOLITANA de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito, em 22 de agosto de 2022, o valor de R\$285.380,60 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta reais e sessenta centavos), em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na matrícula nº 431.820, referente ao prédio situado na Avenida José Carlos, nº 399, Interlagos, 32º Subdistrito - Capela do Socorro, - sendo que o valor acima será acrescido de custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal da fiduciante e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Fica INTIMADA a mencionada devedora fiduciante que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, será a mesma considerada como intimada e terá o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, a credora-fiduciária será facultada requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que seja alegar ignorância, sendo que o valor acima será acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará certa de maior circulação local. São Paulo, 22 de agosto de 2022. PLÍNIO ANTONIO CHAGAS - OFICIAL

4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos -SP EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1031175-70.2021 8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS DA 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos-SP, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PINHEIRO UTILIDADES PARA O LAR LTDA, CNPJ nº 09.037.213/0001-62, na pessoa de seus representantes legais, pessoas físicas, Execução, nº 202 Construção e Comunicação Eireli - Eirel, objetivando o recebimento de R\$ 8.829,22 (oito mil, duascentos e vinte e dois reais e doze centavos) em favor de sua filha, inscrita(o) no CNPJ nº 17.247.581/0001-63, MM Juiz de Direito Dr(a) Beatriz de Souza Cabezas da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos-SP, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital for publicado, que os termos do presente edital, tramita por este Juízo e Cartório respectivo os autos sob nº 1030862, 35.2019.8.26.0224 tratando-se de uma Ação De Busca E Apreensão movida por Cooperativa De Economia E Crédito Mútuo Dos Médicos, Demais Profissionais De Saúde E Empresários De Guarulhos E Região visando o recebimento da quantia de R\$ 8.829,22 (oito mil, duascentos e vinte e dois reais e doze centavos) para setembro/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos-SP, aos 26 de outubro de 2021.

Prefeitura Municipal de Ilhabela Abertura Licitação A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela- SP, a seguinte licitação: Edital Retificado nº171/2022-Pregão Presencial nº034/2022-Proc.Adm. nº 9638/2022. Objeto:Contratação de empresa especializada para locação de veículos para transporte de estudantes do ensino superior e técnico. Nova data da entrega da proposta dia 02/09/2022 às 10:10horas. O edital completo deverá ser retirado no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br - serviços - Licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (12) 3896-9200, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 22 de agosto de 2022 - Patrícia Apª dos S. de Oliveira - Divisão de Licitações. Custo desta Publicação R\$ 307,30

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 016/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE LAJOTA SEXTAVADO EM CONCRETO DESTINADO AO TRECHO DA RUA DA RIBEIRA DE ALMEIDA, NA VILA ELIEL JESUS DE ALMEIDA - BAIRRO RIO VERDE, RETIRADA DO EDITAL Nº 001/2022-ITAPORANGA-SP-GOV. INFORMACOES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/SP- RUA BOM JESUS, 738 - SUBSEÇÃO SEXTA-FEIRA (08H ÀS 11H30 E 13H ÀS 17H) - FONE (15)3565-1397 - OP. 03. VISTORIA (FACULTATIVO): DE 22/08/2022 ÀS 08/09/2022. EMISSÃO DE CADASTRO: ATÉ O DIA 05/09/2022. ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 08/09/2022 ÀS 09H. DOUGLAS ROBERTO BENINI - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Município de Nova Odessa, torna público que se acha aberto Pregão Presencial nº 43/PP/2022 que será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, situada a Avenida João Pessoa, 777, Centro, Nova Odessa/SP, CEP: 13380-017, iniciando-se a sessão no dia 02/09/2022 às 9 horas, e tem por objeto registro de preços para futuras e eventuais aquisições do projeto eventos culturais (biblioteca itinerante) com a tenda cultural em locais públicos, praças, escolas, clubes, associações, entre outros lugares, a fim de democratizar o acesso à informação e o contato direto com a leitura, nos termos das especificações constantes do edital e anexos. Informações poderão ser obtidas das 8h00min às 16h30min, no endereço acima mencionado ou através do telefone (19) 3476.8602. O edital estará disponível para download no seguinte link de acesso: http://www.novoadessa.sp.gov.br/Licitacoes.aspx ou http://smarportal.novoadessa.sp.gov.br/30017/cod=11. Nova Odessa, 22 de agosto de 2022. José Jorge Teixeira Secretário de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA COMUNICADO DE REDESIGNAÇÃO - Comunicamos que o PMH 3672/2022, PE RP 118/2022, Edital 149/2022, para aquisição de mudas de exemplares arbóreos, exóticos, arbusto e palmeiras, tendo em vista a necessidade de alteração no memorial descritivo, notadamente no Anexo A, item 160, cota Ampla e Reservada, teve a data do pregão redesignada para o dia 02/09/2022, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes do presente Edital. Hortolândia, 22/08/2022. Ieda M. de Oliveira/Secretária de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA COMUNICADO DE REDESIGNAÇÃO - Comunicamos aos interessados que o PMH 4140/2022 - PE 111/2022 - Edital 143/2022, objeto: Registro de Preços para aquisições de materiais de consumo, expediente e suprimentos, conforme especificações contidas no ANEXO I - Memorial Descritivo, teve sua data redesignada para o dia 02/09/2022 Hortolândia, 22/08/2022. Ieda M. de Oliveira/Secretária Mun. de Adm. e Gestão de Pessoal

Edital de Leilão Público Judicial - Online, nos termos da Legislação em Vigor - 1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE AMERICANA. Processo nº 1103072-45.2021 8.26.0110 - FALÊNCIA DE INSPIRATTO COMERCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE TECIDOS LTDA. 1ª Chamada: 26/08/22 às 14h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) ser(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes. 2ª Chamada: 09/09/22 às 14h00, sendo admitidos lances a partir de 50% do valor da avaliação atualizada pelos indicados abaixo: 1º Praga: R\$ 779.000,00 em 21 Praga: R\$ 350.409,76, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº 893730890-8, do executado - SERV MAT SERVICOS E MATERIAIS EIRELI, CNPJ/MF nº 09.209.864/0001-92, endereço eletrônico paulo.toledo@servmat.com.br, representado pelo Sócio/Avulista/Garantidor Fiduciante PAULO ROBERTO FERNANDES TOLEDO, CPF/ MF nº 643.791.838-15. LOTE 01 - Matrícula 34.129 - um lote de terreno sob nº 4, da quadra 7, da planta do loteamento denominado "Balanário Delim Verde", com área total de 375m², mediante regularização pela Prefeitura Municipal da Cidade de Caraguatatuba/SP. Als) vendad(s) ser(ão) feitas(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leilão (5%), Registro, FUNREU (5%), IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e taxas correrão por conta do arrematante. O vencedor possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrematamento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leilão (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, civis e criminais. O imóvel encontra-se OCUPADO e o arrematante adquire o imóvel, em condição "de facto corpus", no estado de conservação em que se encontra, inclusive no tocante a eventuais ações, ocupantes, locatários e/ou possuidores, indisponibilidades, bem como, regularização das benfeitorias junto aos órgãos competentes. A desocupação do imóvel é de responsabilidade do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. O imóvel possui averbações na Matrícula de indisponibilidades por ações trabalhistas em face do executado PAULO ROBERTO FERNANDES TOLEDO, CPF nº 643.791.838-15. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leiloeiro, achá-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. ATENÇÃO: Para participar das leilões/pragas, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h anterior à data de realização do leilão, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 998951112 e e-mail: comercial@imleios.com